



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº. 035 /2022.

Aprovado por maioria de votos
em discussão única na reunião
do dia 29/07/2022

[Assinatura]
PRESIDENTE

EMENTA: Dispõe sobre providências para a Proibição de pessoas tomarem banhos, lavar veículos, dar banho em animais, e caminhões pipas de outros Municípios, pegar e transportar água, nas barragens pertencentes a este Município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador que este subscreve, REQUER, que a pós a tramitação regimental, seja encaminhado um veemente apelo ao Exmo. Senhor **NELSON SEBASTIÃO DE LIMA**, D.D Prefeito do Município, no sentido de que este, determine através do seu setor competente, tomar a medida necessária de acordo com a lei vigente, providências para que seja realizada a Proibição de pessoas tomarem banhos, lavar veículos, dar banho em animais, e caminhões pipas de outros municípios, pegar e transportar água, nas barragens pertencentes a este Município.

JUSTIFICATIVA: Nos últimos dias fui procurado por pessoas, cidadãos de várias localidades, com uma mesma reclamação, sobre o mau uso da água das barragens pertencentes ao município. Algumas pessoas tomam banho, dão banho em animais, principalmente cavalos, usam a água para lavar carros e motocicletas, muitas vezes as margens da mesma, deixando a água em má estada para uso, além disso, caminhões pipas de outros municípios estão transportando água de nossas barragens para a população pertencentes ao seu município, o que não poderia ocorrer, porque muitas pessoas não possuem em suas residências reservatórios de água, e, portanto necessitam ir até as barragens para pegar água todos os dias. O fato é que, tanto o mau uso, quanto o transporte ilegal da água de nossas barragens, prejudica a população. Diante disso, existe a grande necessidade da proibição do mau uso e do transporte ilegal de água das barragens, para melhor atender a população de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, em 28 de julho de 2022.

Recebido em 29/07/2022
[Assinatura]

[Assinatura]
EDILSON PEREIRA DA SILVA
EDINHO DE NOFA
VEREADOR